



PODER LEGISLATIVO

# DIÁRIO DA CÂMARA

ISSN 2965-3495

Instituído pela Lei Municipal Nº 318 de 21 de Março de 2019



VOLUME 7, Nº 544/2025, ITINGA DO MARANHÃO-MA, QUARTA-FEIRA, 04 DE JUNHO DE 2025 EDIÇÃO DE HOJE:  
5 PÁGINAS

## SUMÁRIO

### PUBLICAÇÕES

#### DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025 .....	1
DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025 .....	1
DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025 .....	2
DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025 .....	3

## PUBLICAÇÕES

### DECRETOS

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025

Itinga do Maranhão, 04 de junho de 2025.

**Concede Título de Cidadão Honorário de Itinga do Maranhão, ao Chefe da Casa Civil do Estado do Maranhão, Doutor Sebastião Torres Madeira.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das suas atribuições legais faz saber, que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal. **APROVA** o presente DECRETO.

Art. 1º- Fica por força desse DECRETO, concedido o Título de Cidadão Honorário de Itinga do Maranhão/Maranhão, ao Doutor Sebastião Torres Madeira.

Art. 2º- A homenagem de que trata o artigo anterior é previsto na Lei Orgânica art. 35 incisos IV e XVI e art. 29, inciso XV do Regimento Interno da Casa.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, 04 de junho de 2025.

Atenciosamente,

**Rivelino da Silva de Sousa**  
**Tânia Fernandes da Silva**

**Presidente**  
**Vice-presidente**

**Mauramália Rejane dos Santos Neves Queiroz**  
**Rogênia Brito da Silva**

**1ª Secretária**  
**2ª Secretária**

### BIOGRAFIA SEBASTIÃO TORRES MADEIRA

Sebastião Madeira, filho de Luís Antônio Madeira e Elisabete Torres Madeira, é médico e político maranhense com destacada atuação em Imperatriz. Formou-se em Medicina pela Universidade Federal do Ceará (UFC) em 1976 e especializou-se em Urologia pelo Instituto de Urologia e Nefrologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em Niterói, concluindo sua pós-graduação em 1979.

Após retornar ao Maranhão, estabeleceu consultório médico na cidade de Imperatriz, onde exerceu a profissão de 1979 a 1994. Nesse período, também presidiu a Associação Médica de Imperatriz por dois anos, a partir de 1987.

Ingressou na vida política em 1989 ao filiar-se ao Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), sendo posteriormente eleito presidente do diretório municipal de Imperatriz e, mais tarde, do diretório estadual do partido no Maranhão.

Sebastião Madeira foi eleito deputado federal por quatro mandatos consecutivos, exercendo a função parlamentar entre os anos de 1995 e 2008. Em 2008, foi eleito prefeito de Imperatriz, cargo para o qual foi reeleito, administrando o município de 2009 a 2016.

Em 2021, assumiu a presidência da Gasmar (Gás do Maranhão), onde permaneceu até abril de 2022. Sua trajetória combina sólida formação médica com uma longa carreira política voltada ao desenvolvimento de Imperatriz e do Estado do Maranhão.

### DECRETOS

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025

Itinga do Maranhão, 04 de junho de 2025.

**Concede Título de Cidadão Honorário de Itinga do Maranhão, ao senhor Nicanor Gonçalves dos Santos.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das suas atribuições legais faz saber, que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal. APROVA o presente DECRETO.

Art. 1º- Fica por força desse DECRETO, concedido o Título de Cidadão Honorário de Itinga do Maranhão/Maranhão, ao senhor Nicanor Gonçalves dos Santos.

Art. 2º- A homenagem de que trata o artigo anterior é previsto na Lei Orgânica art. 35 incisos IV e XVI e art. 29, inciso XV do Regimento Interno da Casa.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação

Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, 04 de junho de 2025.

Atenciosamente,

**Rivelino da Silva de Sousa**  
**Tânia Fernandes da Silva**  
**Presidente**

**Vice-presidente**

**Mauramália Rejane dos Santos Neves Queiroz**  
**Rogênia Brito da Silva**

**Secretária**  
**Secretária**

1ª

2ª

**Biografia de Nicanor Gonçalves dos Santos**

Nicanor Gonçalves dos Santos nasceu em 2 de setembro de 1944, na cidade de Carlos Chagas, interior de Minas Gerais. Filho de Sebastião e Aulídia Gonçalves, foi o sétimo de dezesseis irmãos, crescendo em um ambiente marcado por trabalho, união familiar e fé.

Desde muito jovem, Nicanor se dedicou aos afazeres da roça, aprendendo a profissão com seu pai, que mesmo cego, lhe ensinou com sabedoria e coragem os caminhos do campo. Não teve oportunidade de estudar, mas aprendeu com a vida, com a terra e com sua própria força de vontade.

Em 1968, uniu-se em matrimônio com Dona Irandy, com quem construiu uma linda família. No mesmo dia do casamento, os dois partiram rumo a uma nova vida no Estado do Maranhão, onde adquiriram uma área de mata às margens do Rio Açailândia, iniciando ali um trabalho árduo de desbravamento e construção.

Em 1976, mudaram-se para a região que viria a se tornar a cidade de Itinga, onde Nicanor consolidou seu sonho: adquiriu terras do outro lado do rio e, em 1980, expandiu sua fazenda com uma nova área às margens da BR-010, onde construiu a sede da propriedade.

Na cidade de Itinga, o casal teve cinco filhos: Kátia, Cláudia, Adriana, Andréia e Ronancy. A família cresceu e floresceu,

trazendo ainda 10 netos e 9 bisnetos, que são o legado vivo de sua história.

Visionário e determinado, em 2005, Nicanor expandiu suas atividades para o Estado do Pará, na região de Castanhal. Mas foi em 2010 que ele deu um passo ainda mais ousado: idealizou transformar parte de sua fazenda em um loteamento, surgindo então o Loteamento Paraíso, hoje conhecido como Novo Itinga — uma realização que uniu sua história pessoal ao desenvolvimento de uma cidade inteira. Homem simples, trabalhador e de visão, Nicanor Gonçalves dos Santos construiu não apenas uma fazenda, mas um legado de coragem, dedicação e amor à família e à terra.

**DECRETOS**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025**

Itinga do Maranhão, 04 de junho de 2025.

**Concede Título de Cidadão Honorário de Itinga do Maranhão, ao Padre Jafélix de Souza Lima.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das suas atribuições legais faz saber, que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal. APROVA o presente DECRETO.

Art. 1º- Fica por força desse DECRETO, concedido o Título de Cidadão Honorário de Itinga do Maranhão/Maranhão, ao Padre Jafélix de Souza Lima.

Art. 2º- A homenagem de que trata o artigo anterior é previsto na Lei Orgânica art. 35 incisos IV e XVI e art. 29, art. 29, inciso XV do Regimento Interno da Casa.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação

Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, 04 de junho de 2025.

Atenciosamente,

**Rivelino da Silva de Sousa**  
**Tânia Fernandes da Silva**

**Presidente**  
**Vice-presidente**

**Mauramália Rejane dos Santos Neves Queiroz**  
**Rogênia Brito da Silva**

**Secretária**  
**2ª Secretária**

1ª

**Biografia de Pe. Jafélix de Souza Lima**

Nascido em 6 de junho de 1989, na cidade de São Pedro da Água Branca, no estado do Maranhão, Pe. Jafélix de Souza Lima é filho de Tadeus da Silva Lima e Emília de Souza Lima. Desde cedo, demonstrou vocação para a vida religiosa e seguiu seu chamado com dedicação.

Realizou sua formação acadêmica no Instituto de Estudos Superiores do Maranhão (IESMA), em São Luís, onde concluiu os cursos de Filosofia e Teologia. Sua caminhada religiosa o levou à ordenação diaconal em sua cidade natal, São Pedro da Água Branca, no dia 22 de abril de 2017, sendo ordenado por Dom José Soares Filho. Poucos meses depois, no dia 22 de dezembro de 2017, recebeu a ordenação presbiteral na Catedral Nossa Senhora de Fátima, em Imperatriz, sendo ordenado por Dom Vilsom Basso.

Dando continuidade à sua missão pastoral, assumiu sua primeira paróquia como pároco de Itinga do Maranhão no dia 26 de dezembro de 2017, dedicando-se ao serviço da comunidade e à propagação dos valores cristãos.

**DECRETOS****DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2025**

Itinga do Maranhão, 04 de junho de 2025.

**Concede Título de Cidadão Honorário de Itinga do Maranhão, ao Deputado Estadual, Ricardo José Sá Fortes de Arruda.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das suas atribuições legais faz saber, que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal. APROVA o presente DECRETO.

Art. 1º- Fica por força desse DECRETO, concedido o Título de Cidadão Honorário de Itinga do Maranhão/Maranhão, ao Deputado Estadual Ricardo José Sá Fortes de Arruda.

Art. 2º- A homenagem de que trata o artigo anterior é previsto na Lei Orgânica art. 35 incisos IV e XVI e art. 29, art. 29, inciso XV do Regimento Interno da Casa.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação

Câmara Municipal de Itinga do Maranhão, 04 de junho de 2025.

Atenciosamente,

**Rivelino da Silva de Sousa**  
**Tânia Fernandes da Silva**

**Presidente**

**Vice-presidente**

**Mauramália Rejane dos Santos Neves Queiroz**  
**Rogênia Brito da Silva**

**Secretária**  
**Secretária**

**1<sup>a</sup>**  
**2<sup>a</sup>**

**BIOGRAFIA**

Ricardo José Sá Fortes de Arruda nasceu em 12 de julho de 1976, em Santos Dumont (MG). Filho único de Mercial Lima de Arruda e de Lenilce Maria Sá Fortes de Arruda (in memoriam); casado com a pedagoga e nutricionista Adriana Arruda e pai de 3 filhos: Marcos Vinícius, André Ricardo e João Guilherme.

Formado em Engenharia Civil pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), especializou-se em Planejamento Municipal pela Universidade Federal de Viçosa (UFV), em Minas Gerais; e cursou MBA em Gestão Ambiental pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Em 2002, foi aprovado em concurso público para o cargo de Analista Ambiental do IBAMA. No órgão, ocupou os cargos de Coordenador de Administração e Finanças da Gerência Executiva de Imperatriz, Coordenador do Setor de Controle de Transporte de Produtos e Subprodutos Florestais, Coordenador Estadual de Licenciamento Ambiental e Superintendente Estadual Substituto. Participou, ainda, do Grupo de Trabalho Interestadual de licenciamento de usinas hidrelétricas, na Diretoria Nacional de Licenciamento Ambiental, em Brasília (DF).

Em 2017, licenciou-se do IBAMA e assumiu a Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Grajaú, onde permaneceu por cinco anos. Durante o período em que foi Secretário, a gestão ganhou notoriedade pela organização administrativa-financeira, transparência, retomada de obras inacabadas e pelos pagamentos em dia, tanto de servidores, quanto de fornecedores e prestadores de serviços; os professores da rede municipal passaram a receber um dos melhores salários do país, com vencimentos 65% superiores ao Piso Nacional do Magistério.

Em 2022, descompatibilizou-se do cargo de Secretário da Prefeitura de Grajaú para disputar uma cadeira na Assembleia Legislativa do Maranhão. Com uma das campanhas mais populares do Estado, Ricardo Arruda foi eleito Deputado Estadual pelo MDB-MA, com 42.056 votos.

Apontado como um dos parlamentares mais atuantes da atual legislatura, Ricardo Arruda foi Presidente da Comissão de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia da Assembleia. No período em que esteve à frente da Comissão, atuou pela retomada de obras paralisadas e inacabadas do FNDE no Maranhão. Realizou levantamentos e auxiliou os gestores municipais para que o Maranhão obtivesse o maior número de adesões ao Pacto Nacional pela Retomada de Obras da

Educação Básica do Governo Federal. Atuou, também, contra a escalada da violência nas escolas do Maranhão, realizando audiências públicas com a participação de especialistas na área, membros da segurança pública, pais e comunidade acadêmica. Atualmente, é Presidente da Comissão de Direitos Humanos e das Minorias da Casa, abordando temas importantes, como diálogos para resolução de conflitos e crise dos maranhenses presos na Venezuela e o resgate social e econômico dos povos indígenas, quilombolas e populações tradicionais.

Atualmente, é também Vice-Presidente de Assuntos Sociais da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais (UNALE).

A atuação parlamentar de Ricardo Arruda se destaca pela implementação de políticas públicas que buscam melhorar a qualidade de vida da população, com ênfase na educação e no fortalecimento das comunidades do Estado do Maranhão. Seu trabalho é marcado por uma série de iniciativas legislativas e ações concretas, incluindo projetos de lei e emendas parlamentares, que refletem seu compromisso com o bem-estar social.

Entre as leis de maior relevância de sua autoria, destacam-se a Lei nº 12.198, que regulamenta os serviços de psicologia e assistência social na rede pública de educação básica estadual, e a Lei nº 12.430, que estabelece políticas públicas de apoio e proteção às mulheres em áreas rurais, quilombolas, indígenas e comunidades tradicionais. Essa legislação tem como foco a erradicação da violência de gênero e a promoção da igualdade de direitos.

Com uma forte presença na região sul do Estado, Ricardo Arruda assegurou recursos fundamentais para o funcionamento do Hospital Municipal de Grajaú e para o retorno das neurocirurgias no Hospital Regional da cidade. Além disso, é autor do estudo que possibilitou a implantação do Centro de Hemodiálise em Grajaú, beneficiando todos os municípios vizinhos (Itaipava do Grajaú, Jenipapo dos Vieiras, Formosa da Serra Negra, Sítio Novo, Montes Altos e Lajeado Novo), o que representa um grande avanço na qualidade de vida de pacientes e seus acompanhantes.

Ricardo Arruda mantém uma agenda constante de apoio à população, promovendo mutirões de catarata e pterígio, a entrega de óculos de grau e a distribuição de cestas básicas para diversos municípios maranhenses. Atuou fortemente também pela retomada e conclusão da pavimentação da MA-006, entre Grajaú e o entroncamento com a BR-230, passando por Formosa da Serra Negra e Fortaleza dos Nogueiras, um sonho de mais de uma década de toda a região. A cultura, também, recebe seu apoio contínuo, com a destinação de emendas para a realização das festividades do Carnaval, do São João, Vaquejadas, Cavalgadas, e eventos tradicionais que reforçam a identidade cultural da região e do Estado.



## **Diário Oficial do Legislativo Municipal**

*Instituído pela Lei Municipal Nº 318 de 21 de Março de 2019*

Rua Aulídia Gonçalves, S/N, - Vila Emanoella.

Itinga do Maranhão-MA

CEP 65939-000

[www.cmitinga.ma.gov.br](http://www.cmitinga.ma.gov.br)

**RIVELINO DA SILVA DE SOUSA**

**Presidente**

---